



## EDITAL Nº 202/2020

**RICARDO GONÇAVES RIBEIRO GONÇALVES**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém,

TORNA PÚBLICO, em cumprimento do preceituado no artº 79, da Lei 73/2013 de 3 de setembro, as seguintes informações:

Taxas de IMI respeitantes a 2019, a liquidar em 2020:

- 0,428% para os prédios urbanos contemplados na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CIMI (prédios urbanos)
- Fixação de redução da taxa do IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela:

Número de dependentes a cargo	Dedução fixa (em €)
1	20
2	40
3 ou mais	70

Taxa de Derrama sobre IRC respeitante a 2019, a cobrar em 2020:

- Empresas que apresentem um volume de negócios inferior a 150.000€: 1,3%
- Empresas que apresentem um volume de negócios superior a 150.000€: 1,3%

Percentagem da participação variável no IRS: 5%

Taxa Municipal de Direitos de Passagem: 0,25%

Para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Santarém, 22 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_  
Ricardo Gonçalves Ribeiro Gonçalves